



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA, TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO**  
**Ata da 80ª reunião, realizada em 26 de junho de 2024**

Em 26 de junho de 2024, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Renato Teixeira Brandão, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Camila Favaro, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Nathalia Farah Laranjo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Ana Cláudia Barbosa Amaral, da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (Cohab/MG); Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Cyro Drumond Colares Moreira, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG). Representantes da sociedade civil: Hécio Neves da Silva Júnior, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Bruno Baeta Ligório, do Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais (Sicepot-MG); Ronaldo Costa Sampaio, da Associação Mineira Lixo Zero (Amliz); Fábio Croso Soares, da Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); José Claudio Junqueira Ribeiro, da Escola Superior Dom Helder Câmara (Dom Helder); Alexandre Francisco Maia Bueno, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente Renato Teixeira Brandão declarou aberta a 80ª reunião da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 79ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 79ª reunião da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização, realizada em 22 de maio de 2024. Votos favoráveis: Segov, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Amliz, Promutuca, Dom Helder e SME. Abstenções: Seinfra e Sede. Justificativas de abstenções. As conselheiras Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello, representante da Seinfra, e Nathalia Farah Laranjo, da Sede, justificaram abstenção de voto pelo motivo de não terem participado da reunião anterior. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO - "AMPLIAÇÃO". 6.1) G23SB Desenvolvimento Urbano Ltda. Projeto Centralidade Sul, Fase 4. Lagoa da Serra. Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares; Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto; Estação de tratamento de água para abastecimento; Barragens ou bacias de amortecimento de cheias. Nova Lima/MG. PA/SLA/Nº 4122/2021. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). Baixado em diligência em 24/4/2024.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com exclusão das condicionantes 18 e 19, conforme manifestação da Diretoria de Gestão Regional (DGR). Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Segov, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Amliz, Promutuca, Dom Helder e SME. Mariana Antunes Pimenta/DGR/FEAM: "São dois destaques que precisamos fazer de correção. O primeiro deles é nas páginas 6 e 7: onde lê-se 'Considerando que a referida área será preservada pelo atual superficiário, entende-se que a preservação dessas áreas irá contribuir para o fortalecimento e consolidação dos corredores ecológicos dessa região', a partir daí, se altera para: 'Desse modo, foi incluído na matrícula do imóvel como área de conservação e ou compensação ambiental'. Em função dessa adequação, a condicionante 19 perde seu objeto e, portanto, será excluída. Da mesma forma, a condicionante 18, que fala 'Apresentar proposta de área de servidão ambiental de aproximadamente 327 ha, que deverá ser aprovada pela equipe multidisciplinar da DGR/FEAM, por meio de relatório técnico', também será excluída, uma vez que essa área já foi apresentada pelo empreendedor e deverá ser avaliada, posteriormente, pela equipe." **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA**

**CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Estação de Tratamento de Esgoto de Viçosa. Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto. Viçosa/MG. PA/SLA/Nº 2150/2023. Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0004689/2024-47. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Segov, Cohab, Codemig, CMI, Sicepot, Amliz, Promutuca, Dom Helder e SME. Ausência: Crea. 8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 8.1) Asset Allocation Assessoria e Participações S/A. Central Geradora Hidrelétrica Cachoeira do Fagundes. Central Geradora Hidrelétrica - CGH. Antônio Carlos/MG. PA/SLA/Nº 1444/2023. Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0012439/2023-29. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Segov, Cohab, Codemig, CMI, Sicepot, Amliz, Promutuca, Dom Helder e SME. Ausência: Crea. 9) ASSUNTOS GERAIS. Não houve manifestações. 10) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Renato Teixeira Brandão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.**

---

### APROVAÇÃO DA ATA

---

**Renato Teixeira Brandão**

Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização



Documento assinado eletronicamente por **Renato Teixeira Brandão, Coordenador**, em 24/07/2024, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **93222597** e o código CRC **F354F93F**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0021148/2024-13

SEI nº 93222597